

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Licitações e Compras

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 063/2018

De acordo com Processo nº 639/2021 da Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar. Nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

O MUNICÍPIO DE TAVARES, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Abílio Vieira Paiva, nº 228, criado pela Lei Estadual nº 7655, inscrito no CGC/MF sob o nº 88427018/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, GARDEL MACHADO DE ARAÚJO, inscrito no CPF/MF nº 942.998.030-00, Carteira de Identidade nº 5070591291, expedida pela SSP/RS, com poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C, inscrita no CNPJ sob o 04.071.210/0001-21, com endereço na Rua Nestor Guimaraes, nº111, Esquina Coronel Dolcídio, 8º andar, Vila Estrela, Edifício Corporate Center, Ponta Grossa/ Paraná, CEP 84.040-130 doravante denominado simplesmente CONTRATADO, na melhor forma de direito RESOLVEM firmar o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir estipuladas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência do contrato original, pelo período de 01/07/2021 à 30/06/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e seus respectivos termos aditivos firmados entre as partes.

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES Setor de Licitações e Compras

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Tavares, 22 de junho de 2021.

CALL ECG SERVIÇOS DE TELEMEDICINA S/C
CONTRATADA

**GARDEL MACHADO DE ARAÚJO** 

Prefeito Municipal CONTRATANTE

**JADER CRISTIANO PEDONE** 

Sec. Munic. de Saúde e Bem Estar

Examinado e Aprovado

JENIFFER SANTOS NUNES

Consultora Jurídica do Município

OAB/RS nº 119.559

Testemunhas:

1- Milca Souza do Nascimento CPF nº 039.129.710-48

2- Ezalete Martins Paiva CPF nº 002.710.880-52